

PORTARIA Nº 26/2026

Suspende excepcionalmente as atividades legislativas da Câmara Municipal em razão de luto oficial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições elencadas no Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE

Art. 1º- Ficam canceladas as reuniões legislativas, referentes à Plenária e de Comissões Permanentes, previamente designadas para a data de 07/05/2026 (quinta-feira), em razão de luto oficial, decretado pelo falecimento do pai do Vereador Adriano de Oliveira, Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira.

O Parágrafo Único: Mantém-se inalterados a agenda administrativa prevista e o expediente interno e de atendimento ao público externo.

Art. 2º - Redesignam as respectivas reuniões legislativas para o dia 14/05/2026 (quinta-feira) da seguinte forma:

- I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação às 15h, vereadores :
Valdomiro, Magnus e Dárcio
- II - Comissão de Finanças e Orçamento às 15h:30min, vereadores:
Magnus, Valdomiro e Adriano
- III - Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social, às 16h, vereadores:
José de Paiva, Arcendino e Adriano.
- IV- Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, às 16h30min, vereadores:
José de Paiva, Arcendino e Dárcio.
- V - Sessão Plenária: 17h;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 07 de maio de 2026.



ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 07/05/2026 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA